



DECRETÒ N.º 31/2013.

Em 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: *Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal n.º 786/2012 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 77.006,30 (setenta e sete mil, seis reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 00004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade: 00002 - DEPARTAMENTO PESSOAL
Função: 00004 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 00122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 00402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....Ação: 2.000042
Natureza de Despesa: 3.3.1.9.0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Dotação: 00130.....Valor: R\$ 1.850,00

Órgão: 00004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade: 00004 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS
Função: 00004 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 00122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 00402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....Ação: 2.000048
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Dotação: 00152.....Valor: R\$ 485,00

Órgão: 00005 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 00001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função: 00004 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 00123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 00404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....Ação: 2.000051
Natureza de Despesa: 3.3.1.9.0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Dotação: 00164.....Valor: R\$ 6.550,00

Órgão: 00006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade: 00001 - SECRETARIA DE EDUCACAO - RECURSOS DO TESOIRO
Função: 00012 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 00361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 01217 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....Ação: 2.000065
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Dotação: 00215.....Valor: R\$ 8.950,00

Órgão: 00006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade: 00001 - SECRETARIA DE EDUCACAO - RECURSOS DO TESOIRO
Função: 00012 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 00361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 01206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE.....Ação: 2.000068
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.30 MATERIAL DE CONSUMO
Dotação: 00221.....Valor: R\$ 2.300,00



Orgão: 00007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
Unidade: 00001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função: 00004 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 00122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 01501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.....Ação: 2.000093
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Dotação: 00321.....Valor: R\$ 1.590,00

Orgão: 00007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
Unidade: 00002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
Função: 00017 - SANEAMENTO
SubFunção: 00544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 01704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL.....Ação: 2.000096
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.30 MATERIAL DE CONSUMO
Dotação: 00354.....Valor: R\$ 2.051,30

Orgão: 00007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
Unidade: 00002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
Função: 00017 - SANEAMENTO
SubFunção: 00544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 01704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL.....Ação: 2.000096
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Dotação: 00355.....Valor: R\$ 7.500,00

Orgão: 00007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
Unidade: 00003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Função: 00017 - SANEAMENTO
SubFunção: 00544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 01704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL.....Ação: 2.000105
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Dotação: 00386.....Valor: R\$ 30.000,00

Orgão: 00009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 00001 - GABINETE DO SECRETARIO
Função: 00020 - AGRICULTURA
SubFunção: 00122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 02001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO.....Ação: 2.000111
Natureza de Despesa: 3.3.1.9.0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Dotação: 00406.....Valor: R\$ 5.700,00

Orgão: 00010 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: 00003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 00010 - SAÚDE
SubFunção: 00122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 01001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.....Ação: 2.001001
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Dotação: 01012.....Valor: R\$ 7.600,00

Orgão: 00010 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: 00003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 00010 - SAÚDE
SubFunção: 00301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 01005 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.....Ação: 2.001006
Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Dotação: 01064.....Valor: R\$ 1.800,00



Orgão: 00010 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade: 00003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 00010 - SAÚDE

SubFunção: 00302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 01014 - ASSIST. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL.....Ação: 2.001014

Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Dotação: 01110.....Valor: R\$ 630,00

Art. 2º – Os recursos necessários ao atendimento do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes em **R\$ 77.006,30 (setenta e sete mil, seis reais e trinta centavos)**, de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 00006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unidade: 00002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB

Função: 00012 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 00361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 01206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE.....Ação: 2.000076

Natureza de Despesa: 3.3.1.9.0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 00261.....Valor: R\$ 66.976,30

Orgão: 00010 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade: 00003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 00010 - SAÚDE

SubFunção: 00122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 01001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.....Ação: 2.001001

Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 01019.....Valor: R\$ 10.030,00

Art. 3º – Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 02 de dezembro de 2013.


ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA

Prefeito